

Título: Análise do custo-benefício dos medicamentos disponíveis no mercado farmacêutico brasileiro para tratamento dos sintomas da influenza

Autor(es) Ciela Carla Tomaz Gimenes*; Maria Ferreira Marzochi; Elaine Mancuelho dos Santos; Talita Pacífico; Dayanara Oliveira Dourado

E-mail para contato: ciela.gimenes@estacio.br

IES: FESCG

Palavra(s) Chave(s): Influenza; Farmacoterapia da Gripe; Antigripais; Custo-Benefício; RDC 40/2003

RESUMO

A influenza ou gripe é uma doença infecciosa viral aguda, que afeta o sistema respiratório e é de fácil transmissão. Febre, coriza, tosse seca e cefaleia são os principais sintomas. O tratamento clínico consiste basicamente na eliminação destes sintomas, sendo recomendados analgésicos, antiinflamatórios, descongestionantes nasais e antibióticos nos casos de complicações da patologia. Este estudo objetivou analisar a relação custo-benefício dos medicamentos disponíveis no mercado farmacêutico brasileiro denominados “antigripais”. Realizou-se levantamento de bibliografias referentes à patologia influenza. Os nomes de referência dos medicamentos foram obtidos utilizando as Revistas ABC Farma e Guia de Farmácia, assim como o Programa VADE-MÉCUM, no período de agosto a novembro de 2011. Para análise dos dados utilizou-se a resolução da ANVISA RDC no 40 de 26 de fevereiro de 2003, a fim de identificar os princípios ativos presente na formulação dos medicamentos “antigripais”. Dentre estes medicamentos, foi analisado o preço da administração unitária, e a conformidade com o disposto nos artigos 3o, 4o, 5o da RDC n. 40/2003, possibilitando a escolha do medicamento de melhor custo-benefício. A resolução no 40/2003 determina que as associações para tratamento de sintomas da gripe sejam compostas por analgésicos, antiinflamatórios, descongestionantes sistêmicos, antihistamínicos e estimulantes. Dos 27 medicamentos comercializados como antigripais, apenas o TRIMEDAL® atende as exigências da RDC no 40/2003. No entanto, ao considerar que os princípios ativos dipirona, paracetamol e ácido acetilsalicílico são AINES e, portanto, apresentam efeito antiinflamatório, ainda que leve, além do efeito analgésico, os fármacos CIMEGRIP®, RESFENOL®, STILGRIP®, RESFRYNEO®, MULTIGRIP®, FLUVIRAL® e DESCON® também podem ser indicados nesta patologia apresentando custo-benefício similares. Os demais fármacos ANALGEX®, APRACUR®, BENEGRIP®, BIALERGE®, CEDRIN®, CORISTINA D®, DESCONGEX PLUS®, DESCON®, DISOFROL®, DORIBEL®, FONTOL®, NALDEFLEX DIA®, NOGRIP®, NARIDRIN®, NALDECON®, NOTUSS®, RESPRIN®, SINUTRAB® e TETRAPULMO® não atendem a todas as exigências da legislação, pois carecem de algum princípio ativo obrigatório para a classe terapêutica dos “antigripais” em sua formulação.